



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Segunda-feira, 06 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 743

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço - Trimestral	2
Homologação / Adjudicação	3
FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo	4
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**

CNPJ 45.741.659/0001-37  
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro  
Telefone: (19) 3682-7800  
Site: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

#### **Câmara Municipal de São José do Rio Pardo**

CNPJ 54.138.268/0001-13  
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro  
Telefone: (19) 3608-5102  
Site: [camarasjriopardo.sp.gov.br](http://camarasjriopardo.sp.gov.br)

#### **SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto**

#### **FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC**

#### **FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola**

#### **FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo**

#### **DEC - Departamento de Esportes e Cultura**

#### **IMP - Instituto Municipal de Previdência**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 06 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 743

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 5.853, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

*Altera a Lei Municipal Nº 5.619, de 13 de novembro de 2020, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos itinerários, horários e valores das tarifas de ônibus no Município de São José do Rio Pardo por parte das empresas concessionárias de serviços de transporte coletivo, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do caput do Artigo 4º, da Lei Municipal Nº 5.619, de 13 de novembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Toda alteração dos valores das tarifas praticadas deverá ser comunicada nos canais previstos nos artigos 1º e 2º, desta Lei, com antecedência mínima a ser estabelecida em ato do Poder Executivo, nunca inferior a sete dias.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de dezembro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

#### LEI Nº 5.854, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

*Altera dispositivo da Lei n. 5.041, de 19 de janeiro de 2018, que dispõe sobre oferta e operacionalização do transporte escolar urbano e rural gratuito no âmbito do Município de São José do Rio Pardo – SP.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. O parágrafo 7º do artigo 17 da Lei n. 5.041, de 19 de janeiro de 2018 passa a ter a seguinte redação:

Art. 17 (...)

§ 7º Os veículos a serem utilizados para o transporte de Escolares deverão possuir idade máxima de:

- Ônibus e Micro-ônibus 15 anos;
- Vans e similares 15 anos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de dezembro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

### Licitações e Contratos

#### Atas de registro de preço - Trimestral

**Publicação de Ata de Registro de Preço**  
**N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.**

Nº 172/2021; CA= Contigo Comércio de Alimentos Ltda EPP; PR= 100/2021; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de pós de café, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 55.936,40 (cinquenta e cinco mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos). DA = 03 de dezembro de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Segunda-feira, 06 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 743

Página 3 de 4

### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 010/2021 aquisição de mobiliário de consultório odontológico, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I) e Minuta de Contrato (Anexo III) que integram este Edital, foi adjudicado o item 01 no valor unitário de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) perfazendo o total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), o item 03 no valor unitário de R\$ 3.340,00 (três mil trezentos e quarenta reais) perfazendo o total de R\$ 6.680,00 (seis mil seiscentos e oitenta reais) à licitante MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, o item 02 no valor unitário de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) perfazendo o total de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais), item 04 no valor unitário de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) perfazendo o total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), à licitante GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA item 05 no valor unitário de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) perfazendo o total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), item 06 no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) perfazendo o total de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais) à licitante TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME, e Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin Secretário Municipal de saúde e Medicina Preventiva, HOMOLOGA o objeto as mesmas empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 0006/2021 Registro de Preços para aquisição de insumos para atender pacientes portadores de diabetes da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I) e na Ata de Registro de Preços (anexo III), foi adjudicado o item 01 no valor unitário de R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), à licitante KLINGER AZEVEDO OTTOBONI, e Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin Secretário Municipal de saúde e Medicina Preventiva, HOMOLOGA o objeto as mesmas empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 011/2021 A presente licitação tem por objeto a Aquisição de equipamentos médicos e hospitalares para aparelhar a Unidade de Atendimento de Pronto Socorro Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I) e Minuta de Contrato (Anexo III), foi adjudicado o item 01 no valor unitário de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais) perfazendo o total de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), o item 10 no valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) perfazendo o total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) à licitante TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME, o item 02 no valor unitário de R\$ 5.200,00 (sete mil e novecentos reais) perfazendo o total de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), à licitante D&I COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA o item 03 no valor unitário de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) perfazendo o total de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais), à licitante CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI; o item 06 no valor unitário de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) perfazendo o total de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), à licitante MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E LIMPEZAS LTDA – ME; o item 08 no valor unitário de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) perfazendo o total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) o item 09 no valor unitário de R\$ 1.611,00 (um mil seiscentos e onze reais) perfazendo o total de R\$ 3.222,00 à licitante SILVIO VIGIDO - ME, e Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin Secretário Municipal de saúde e Medicina Preventiva, HOMOLOGA o objeto as mesmas empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

OS ITENS 04, 05 E 07 FORAM CONSIDERADOS FRACASSADOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Segunda-feira, 06 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 743

Página 4 de 4

**FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo**

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

### **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

AV. DEPUTADO EDUARDO VICENTE NASSER, 850  
– CENTRO

CNPJ – 54.136.866/0001-53

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

A Fundação Educacional de São José do Rio Pardo comunica a assinatura de contrato em 30 de novembro de 2021, com a empresa O.M. Consultoria Concursos Ltda. EPP, no valor total de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)- Objeto – Realização de Concurso Público e Processo Seletivo Simplificado.

Carlos Aparecido de Oliveira

Presidente